



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIII PALMAS, SEXTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2012

Nº 1968



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Raimundo Moreira

1º Vice-Presidente: Dep. Eli Borges

2º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Stalin Bucar

2º Secretário: Dep. Iderval Silva

3º Secretário: Dep. José Augusto

4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amália Santana (**pres**), Toinho Andrade(**vice**), Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, José Geraldo, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Amélio Cayres (**pres**), Osires Damaso (**vice**), José Geraldo, Sandoval Cardoso, Wanderlei Barbosa.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eduardo do Dertins, José Augusto, José Bonifácio, Marcello Lelis, Raimundo Palito.

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Zé Roberto(**pres**), Amélio Cayres(**vice**), José Augusto, Manoel Queiroz, Osires Damaso.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis(**pres**), Raimundo Palito (**vice**), Eduardo do Dertins, Josi Nunes, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Zé Roberto, Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, José Augusto, Sargento Aragão.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Solange Duailibe(**pres**), Vilmar do Detran(**vice**), Raimundo Palito, Sargento Aragão, Toinho Andrade.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Zé Roberto.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às quartas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Freire Júnior(**pres**), José Geraldo(**vice**), Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: José Bonifácio, Marcello Lelis, Manoel Queiroz, Sandoval Cardoso, Raimundo Palito.

Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Raimundo Palito(**Pres**), Luana Ribeiro(**vice**), Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Vilmar do Detran.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados((a): Carlão da Saneatins, José Geraldo, Josi Nunes, Osires Damaso, Sargento Aragão.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão(**pres**), Eli Borges(**vice**), Carlão da Saneatins, José Bonifácio, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, José Augusto, José Geraldo, Toinho Andrade, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Josi Nunes (**pres**), Eduardo do Dertins (**vice**), José Bonifácio, José Geraldo, Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Amália Santana, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Sandoval Cardoso.

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Luana Ribeiro(**pres**), Amália Santana(**vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz, Toinho Andrade.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Osires Damaso(**pres**), Amélio Cayres(**vice**), Marcello Lelis, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, José Augusto, Luana Ribeiro, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM N.º 71/2012

Palmeirópolis, 6 de setembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei 59/2012 que dispensa do licenciamento ambiental o cultivo da Seringueira (*Hevea brasiliensis*) nas áreas que especifica.

A propositura tem por escopo fomentar o cultivo da referida espécie de Seringueira, mediante dispensa do processo de licenciamento em áreas consolidadas, degradadas ou subutilizadas pela agricultura ou pecuária.

Importa acrescentar, a propósito, que a Seringueira, pertencente ao gênero *Hevea*, com 11 espécies, das quais sobressai a *Hevea brasiliensis* é a mais produtiva e comercialmente plantada com qualidade superior de látex.

Originária da Região Amazônica, o gênero *Hevea* é árvore de hábito ereto, podendo atingir 30 m de altura total, sob condições favoráveis, iniciando a produção de sementes aos 4 anos de idade e, dos 6 aos 7 anos, quando propagada por enxertia, a do látex, que é a borracha.

A vida útil da Seringueira vai de 30 a 35 anos com aproveitamento, no final do período, de madeira para o processamento mecânico e energia produzida pelos galhos.

A Seringueira se desenvolve muito bem em solos de textura leve, profundos e bem drenados, ligeiramente ácidos, com pH entre 4,5 e 5,5 em altitude de até 600 m.

A partir do ano de 1827, o Brasil iniciou a exportação de borracha natural cujo uso, como matéria-prima para a indústria, se generalizou.

Na década de 1840, a invenção do processo de vulcanização por Charles Goodyear possibilitou a produção de pneus, inicialmente para veículos de tração animal.

O crescimento da exploração da Seringueira no Amazonas estimulou a expansão demográfica da Região, graças ao aumento da imigração. Em 1830, a população de Manaus não passava de 30.000 habitantes. Em 1880, já contava com mais de 50.000 almas.

Uma das expressões da riqueza gerada pela borracha, na época, é o suntuoso Teatro Amazonas, construído em 1896. Inclusive as ruas de seu entorno foram calçadas de borracha para que não sofressem com o tráfego das carruagens.

Em 1906, já eram exportadas mais de 80.000 toneladas de látex para todo o mundo.

Entretanto, já a partir de 1875 o botânico inglês Henry Wickham, a serviço do Império Britânico, havia coletado as sementes da Seringueira no Vale do Tapajós, enviando-as para os Reais Jardins Botânicos de Kew, nos arredores de Londres.

Posteriormente, esse material foi levado para as colônias britânicas na Ásia, iniciando-se o processo de multiplicação da *Hevea brasiliensis* no Sudeste Asiático, sobretudo na Malásia.

Ali a produção da borracha superou a do Amazonas.

De consequência, teve início o esgotamento do ciclo da borracha, gerando o esvaziamento da região.

A borracha natural é matéria-prima estratégica. Com o aço e o petróleo, constituem um dos alicerces da indústria mundial da humanidade.

Cerca de 80% da produção mundial de borracha provêm de pequenas propriedades rurais do Sudeste Asiático (Tailândia, Indonésia e Malásia). 70% do total são destinados à produção de pneumáticos.

O Brasil, de primeiro e único exportador de borracha natural, no início do Século XX, hoje importa mais de 60% do seu consumo, produzindo apenas 1% do total mundial.

Atualmente, o Estado de São Paulo é o maior produtor brasileiro de borracha natural.

Recentemente, a demanda por borracha cresceu muito, devido à qualidade do material, em comparação com a matéria-prima de origem fóssil aliada à preocupação com o meio ambiente.

O Estado do Tocantins, graças às suas características naturais, com terras férteis e amplamente mecanizáveis, chuvas regulares e temperatura adequada, detém as melhores condições para liderar a produção brasileira do látex.

Para isso, essencial é utilizar sistemas produtivos que incorporem as melhores tecnologias disponíveis, a exemplo da produção clonada.

Fundamental é ressaltar, por último, que a utilização em larga escala de mão-de-obra no processamento primário do látex, é outra característica relevante no processo de produção. Conduz à geração de emprego e distribuição de renda em proporção superior às atividades agropastoris convencionais.

Por tudo isso, o Estado do Tocantins submete a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que vai permitir a utilização desburocratizada de terras degradadas e subutilizadas, já integradas ao processo produtivo de alimentos.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Ao antecipar agradecimentos, formulo os melhores votos de elevada estima e distinto apreço a Vossa Excelência e Ilustres Pares.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

PROJETO DE LEI N.º 59/2012

Dispensa do licenciamento ambiental o cultivo da Seringueira (*Hevea brasiliensis*) nas áreas que específica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É dispensado do licenciamento ambiental o cultivo da Seringueira (*Hevea brasiliensis*) em áreas de agricultura ou pecuária consolidadas, degradadas ou subutilizadas.

Art. 2º O benefício de que trata esta Lei não exime o proprietário rural das obrigações estabelecidas:

I – na Lei Federal 9.433, de 8 de janeiro de 1997, Política Nacional de Recursos Hídricos, quanto aos casos de outorga para o uso de recursos hídricos ou intervenção em corpos hídricos;

II – na Lei Federal 12.651, de 25 de maio de 2012, Código Florestal, quanto à inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeirópolis, aos 6 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

PROJETO DE LEI N.º 341/2012

Institui o Dia 11 de dezembro como data oficial em homenagem ao Voluntário da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Tocantins, o Dia 11 de dezembro como data oficial em homenagem ao Voluntário da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo, através dos órgãos competentes, definir ações voltadas para sua efetiva instrumentalização, inclusive a inserção da aludida data no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins, observando a legislação em vigor.

Art. 4º A presente lei será regulamentada num prazo de 90 (noventa) dias, após ato de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As APAES têm como principal missão prestar serviços de assistência social no que diz respeito à melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de necessidade especial, conscientizando cada vez mais a sociedade em geral.

O trabalho é praticamente baseado no voluntariado, incluindo pais e amigos do deficiente, verdadeiros abnegados da causa. É um movimento que se destaca no País pelo seu pioneirismo e dinamismo.

Nascida no Rio de Janeiro, em 11 de dezembro de 1954, filha de um casal procedente dos Estados Unidos da América por um

casal radicado no Brasil, uma portadora de Síndrome de Down. Com o apoio de um grupo de brasileiros, entre eles pais, amigos, professores e médicos, foi fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Brasil.

Pela primeira vez no Brasil, discutia-se a questão da pessoa portadora de deficiência com abrangência e dignidade, tendo o voluntariado como principal elo dessa importante corrente participativa, verdadeiros abnegados na causa, dispostos a doar parte de seu tempo na defesa de direitos, na atuação em prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família do excepcional.

O Projeto de Lei em destaque visa definir, anualmente, a data de 11 de Dezembro, em homenagem àquele importante acontecimento, como o Dia do Voluntariado da APAE em nosso Estado, como forma de homenagear e reconhecer aqueles que voluntariamente promovem e articulam ações em prol das pessoas portadoras de algum tipo de deficiência.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para que vote favorável a matéria em destaque.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2012.

OSIRES DAMASO

Deputado Estadual

Atos Administrativos**PORTARIA Nº 197-A/2012 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e ainda com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/1993,

Considerando o disposto na SMS, de fls. 02, dos autos, pela qual o diretor da Diretoria de Recursos Humanos solicita participação de servidores desta Casa, no curso sobre “Pregão Week 2012 - SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO”, que ocorrerá em Curitiba - PR, a ser realizado no período de 20 a 24 de agosto de 2012, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa, desta Casa de Leis,

Considerando o disposto no Termo de Referência, fls. 36/51, da Diretoria de Recursos Humanos, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.”, pelas razões elencadas no mesmo, inclusive quanto ao preço,

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 054/2012, fls.54, dos autos, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade de capacitação solicitada, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa,

Considerando ainda, o Parecer Jurídico n.º 186/2012–PGA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, fls. 55/56, assinado pelo Procurador – Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada acima, para capacitação de servidores desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 25, *Inciso II*, C/C 13, da Lei Federal n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação com fundamento no artigo 25, II, C/C artigo 13, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em favor da “NPEVENTOS E SERVIÇOS LTDA.”, CNPJ N.º 07.797.967/0001-95, processo nº 00397/2012, no valor total de R\$ 5.373,00 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais), visando à participação de servidores desta Casa de Leis, no curso sobre “Pregão Week 2012 - SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 203/2012 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no Art. 24, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com base no Despacho da Junta Médica Oficial do Estado nº 8354, de 29 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 12/06/2012 a 09/09/2012, à servidora **Sara Maria Rosa**, Auxiliar Legislativo – Operador de Máquina de Reprografia, matrícula n.º 201, para que, nesse interstício, passe a exercer atividades que não exijam movimentos repetitivos e elevação dos membros superiores de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00145/2012.

Art. 2º Após o término do prazo acima estipulado, deverá a servidora retornar imediatamente ao exercício do cargo que ocupa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de setembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 204/2012 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 95, da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 154-P, que prorrogou a Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Carlene Batista Faleiro**, matrícula n.º 176, com base no Despacho nº 10273/2012 da JMOE, para constar o período de 23/05/2012 a 12/06/2012 e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00227/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de setembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 205/2012 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Viviane Moreira e Silva**, matrícula n.º 3686, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 16/06/2012 a 12/12/2012, com base no despacho nº 9672/2012 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00340/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de setembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 208/2012 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Antônio Alves Filho**, matrícula n.º 197, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 17/07/2012 a 15/08/2012, com base no Despacho nº 10.010/2012 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00291/1999.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 223-A/2012 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012, e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Regina Chaves dos Reis**, matrícula n.º 343, referente ao período aquisitivo de 30/09/2011 a 29/09/2012, de 15/10/12 a 29/10/12 e 07/01/2013 a 21/01/2013, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 19/11/2012 a 03/12/2012 e o segundo de 04/03/2013 a 18/03/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de setembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 226/2012 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Mailde Santana Veloso**, matrícula n.º 44, da Coordenadoria de Serviços Gerais, para a Coordenadoria de Seleção Treinamento de Desenvolvimento Funcional - COTREF, a partir de 1º de setembro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 227/2012 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Maria Edney Alencar da Rocha**, matrícula n.º 307, da Coordenadoria de Serviços Gerais, para a Diretoria de Recursos Humanos - DIRHU, a partir de 1º de setembro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 228/2012 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Nelson Gomes Noleto**, matrícula n.º 153, referente ao período aquisitivo de 01/09/2011 a 31/08/2012, de 03/09/12 a 02/10/2012, para gozá-la de 01/10/2012 a 30/10/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 229/2012 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Hélio Feitosa de Oliveira**, matrícula n.º 230, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2012, de 01/11/12 a 30/11/2012, para gozá-la de 23/11/2012 a 22/12/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 230/2012 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais do servidor **Ricardo Ishibashi Moreira de Almeida**, matrícula n.º 704, referente ao período aquisitivo de 24/08/2011 a 23/08/2012, de 01/07/12 a 15/07/2012, para deixar em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 231/2012 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Carlene Batista Faleiro**, matrícula n.º 176, referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2012, de 01/11/12 a 30/11/12, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 03/01/2013 a 17/01/2013 e deixar o segundo em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 232/2012 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho 2012, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Salustiano Jorge da Silva**, matrícula n.º 181, por ocasião do seu aniversário no mês de outubro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 233/2012 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho 2012, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Othon Diogo Araújo**, matrícula n.º 154, por ocasião do seu aniversário no mês de outubro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 234/2012 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho 2012, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Sulene Maciel da Silva**, matrícula n.º 118, por ocasião do seu aniversário no mês de novembro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 235/2012 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho 2012, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Walesca Girardi de Oliveira**, matrícula n.º 397, por ocasião do seu aniversário no mês de outubro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 236/2012 –DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Petronilia Soares Parrião**, matrícula n.º 57, da Coordenadoria de Serviços Gerais, para a Diretoria de Serviços Administrativos – DISEG, a partir de 1º de setembro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 237/2012 –DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor **Cleiton Pereira dos Santos**, matrícula n.º 149, da Coordenadoria de Serviços Gerais, para a Coordenadoria de Patrimônio – COPAT, a partir de 1º de setembro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 238/2012–DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Maria Luzia Pereira de Lacerda**, matrícula n.º 359, da Coordenadoria de Serviços Gerais, para a Coordenadoria de Reprografia e Comunicação Administrativa – COCAR, a partir de 1º de setembro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 239/2012 –DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor **Valdemir Pinheiro da Silva**, matrícula n.º 117, da Coordenadoria de Serviços Gerais, para a Coordenadoria de Patrimônio – COPAT, a partir de 1º de setembro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 240/2012 –DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula n.º 737, da Diretoria de Área de Tecnologia e Informática - DIRIN, para a Coordenadoria de Seleção

Treinamento e Desenvolvimento Funcional – COTREF, a partir de 1º de setembro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 241/2012 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão extrema da necessidade de serviço, o gozo das férias legais da servidora **Vilma de Aguiar Martins Batista**, matrícula n.º 8684, referente ao período aquisitivo de 16/08/2011 a 15/08/2012, previstas para o período de 20/08/12 a 03/09/2012, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT
Amélio Cayres - PR
Eduardo do Dertins - PPS
Eli Borges - PMDB
Freire Júnior - PSDB
Iderval Silva - PMDB
Jorge Frederico - Suplente - PSD
José Augusto - PMDB
José Bonifácio - PR
José Geraldo - PTB
Josi Nunes - PMDB
Luana Ribeiro - Licenciada - PR
Manoel Queiroz - PPS

Marcello Leis - Licenciado - PV
Osires Damaso - DEM
Raimundo Moreira - PSDB
Raimundo Palito - Licenciado - PP
Ricardo Aires - Suplente - PMDB
Sandoval Cardoso - Licenciado - PSD
Sargento Aragão - PPS
Solange Duailibe - PT
Stalin Bucar - PR
Toinho Andrade - PSD
Vilmar do DETRAN - PMDB
Wanderlei Barbosa - PEN
Zé Roberto - PT